# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que, é realizada por *ferry-boats*, balsas que conectam dois municípios da Região Metropolitana de Salvador, no estado brasileiro da Bahia, e operada pela Internacional Travessias. A travessia integra o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia (SHI). Essa é uma das rotas entre Salvador e a ilha;

Considerando que, existe embarcações em atividade que tem capacidade de transportar cerca de 1.000 (hum mil) passageiros e 55 veículos, a exemplo do Ferry Maria Bethânia;

Considerando que, ultimamente tem sido noticiado vários casos de pessoas que sofrem algum mal súbito e algumas que chegam a falecer no interior dessas embarcações, sem que tenha como ser prestado o devido socorro, seja por falta de pessoa devidamente treinada e do desfibrilador cardíaco.

O desfibrilador cardíaco possui um potencial tão significativo para salvar vidas porque tem uso mais simples e facilitado, **fazendo com que qualquer pessoa possa ser treinada para utilizá-lo em caso de emergência cardíaca**.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**
ao Exmo. Sr. Governador, Rui Costa, que através da secretaria competente e a Concessionária Internacional Marítima, equipar as embarcações que fazem a travessia Salvador x Itaparica x Salvador com desfibrilador cardíaco e pessoa devidamente treinada para utiliza-lo.

Salvador/Ba, 27 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA